



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Gabinete da Chefia da PCMG

Ofício PCMG/GAB-SEC nº. 868/2019

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente
Câmara de Vereadores de Ouro Preto
OURO PRETO/MG

Assunto: **Responde Ofício nº OF-SEC/19-04-121 - PSS**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1690.01.0006563/2019-56]

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº OF-SEC/19-04-121, versando sobre solicitação de instalação de uma Delegacia da Mulher no município de Ouro Preto, encaminho a V.Ex^a. o Ofício PCMG/SIPJ/EXPEDIENTE nº. 775/2019, oriundo da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, contendo as informações e os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Irene Angélica Franco e Silva Leroy

Delegada Geral de Polícia

Chefe de Gabinete da Polícia Civil de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Irene Angelica Franco e Silva Leroy, Delegado Geral de Polícia, Chefe de Gabinete da Polícia Civil de Minas Gerais**, em 20/05/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5018722** e o código CRC **16249AFB**.

Referência: Processo nº 1690.01.0006563/2019-56

SEI nº 5018722

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 4º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Setor de Expediente/SIPJ/PCMG

Ofício PCMG/SIPJ/EXPEDIENTE nº. 775/2019

Belo Horizonte, 14 de maio de 2019.

Exma. Sra.

Irene Angélica Franco e Silva Leroy

Chefe de Gabinete da PCMG

Belo Horizonte/MG

Assunto: **Pedido para instalação de DEAM em Ouro Preto**

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Despacho nº 3506/2019/PCMG/GAB-SEC, exarado por essa Chefia, o qual remete ao Ofício SESP/AAI-PC nº. 465/2019, da Assessoria de Articulação Interinstitucional da Polícia Civil, que encaminha Memorando.SESP/ADM.nº 467/2019 capeando o Ofício nº OF-SEC/19-04-121 e anexo, procedentes da Câmara de Vereadores de Ouro Preto - MG, solicitando a instalação de uma Delegacia da Mulher naquele Município, passo à pertinente manifestação.

Cumpre-me informar a V. Exa. que estudos estão sendo implementados com o fito de verificar a necessidade de remodelagem da estrutura territorial das áreas integradas de segurança pública em todo Estado, o que faz com que eventual criação de nova unidade seja estabelecida em consonância com a nova proposta de atuação em âmbito territorial. Entretanto, é preciso informar que na Sede da 5ª DRPC/Ouro Preto tramita os expediente afetos a DEAM, através da Autoridade Policial lotada nesta Regional, Drª Adriana Ferreira Pereira, que exerce suas funções de polícia judiciária com dedicação, desempenhando com zelo as funções de Delegada de Polícia nos feitos referentes à violência domésticas, no âmbito da Delegacia Regional de Ouro Preto.

Além disso, a criação de uma nova Unidade Policial gera impactos relevantes, inclusive, com relação à estrutura humana. Ocorre que a Polícia Civil vivencia uma carência de recursos humanos em todas as carreiras policiais, fruto da falta de investimentos na Instituição nas últimas décadas.

Face ao exposto, informo a momentânea impossibilidade de atendimento da demanda.

Em tempo, saliento que a Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, tomando por base a Resolução 7.197/09, incluirá o pleito no planejamento de distribuição do quadro de pessoal,

- de maneira que seja atendido com a maior brevidade possível, condicionado à disponibilização de vagas pelos concursos públicos em andamento.

Atenciosamente,

Ana Cláudia Oliveira Perry

Delegada Geral de Polícia

Superintendente de Investigação e Polícia Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **Hugo e Silva, Coordenador (a)**, em 14/05/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4903436** e o código CRC **EAD0D571**.

Referência: Processo nº 1690.01.0006563/2019-56

SEI nº 4903436

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 4º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900